

CIES_BIPD_PURE-SC_2026

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsas de investigação pós-doutoral (BIPD)

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte), no âmbito da Associação Iscte - Conhecimento e Inovação, abre concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento no âmbito do projeto PuReSC - Recepção Pública de Comunicação de Ciência, projeto com n.º 2023.17043.ICDT cujo financiamento foi aprovado pela FCT, I.P., nas seguintes condições:

1. Área científica:

Ciências Sociais

2. Fonte de Financiamento:

Fundação para a Ciéncia e Tecnologia, I.P. no âmbito do Concurso de Projetos de IC&DT em Todos os Domínios Científicos 2023

3. Requisitos de Admissão:

- a) Doutoramento em Sociologia ou STS (*Science and Technology Studies*/Estudos da Ciéncia e Tecnologia) ou Comunicação ou outra área afim que o júri considere adequada ao concurso;
- b) Experiéncia em metodologias quantitativas e qualitativas;
- c) Fluéncia em inglês falado e escrito.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

Fatores de preferência:

- a) Experiência de investigação adequada ao projeto;
- b) Conhecimentos e experiência em análises quantitativas e estatísticas, de preferência em estudos comparativos, com recurso a software tais como o SPSS e/ou R;
- c) Experiência em análises qualitativas, com recurso a softwares tais como o NVivo e/ou MAXQDA);
- d) Elevado nível de independência e autonomia;
- e) Bons conhecimentos de Excel, Word and Power Point;
- f) Publicações (autoria ou co-autoria) de artigos científicos;
- g) Experiência e formação em Comunicação de Ciência poderá ser uma mais-valia, mas não é um requisito essencial.

4. Elegibilidade:

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolsheiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

5. Plano de Trabalhos:

O plano de trabalhos assenta no apoio às atividades de coordenação e investigação no âmbito do projeto PuReSC (Public Reception of Science and Technology). O(A) investigador(a) de pós-doutoramento estará envolvido em todas as tarefas de apoio à implementação e desenvolvimento do projeto. O PuReSC pretende investigar a imagem pública da universidade e a forma como a sociedade recebe informação sobre ciência e tecnologia, nomeadamente de universidades e instituições científicas, com implementação de estudos quantitativos e qualitativos para recolha de opinião pública em Portugal, Itália, Alemanha e Reino Unido.

Em particular o(a) investigador(a) estará responsável pelas seguintes tarefas:

- Compilar revisão de literatura e documentação relevante para o projeto;
- Organizar e preparar as reuniões de projeto com os parceiros internacionais;
- Apoiar a implementação dos estudos nacionais nos vários países;
- Auxiliar na preparação dos materiais de recolha de dados, quantitativos e qualitativos;
- Auxiliar na recolha de dados em Portugal, nomeadamente a organização de grupos focais;

- Apoiar a execução do projeto através da produção de relatórios e documentos sobre os resultados, e atividades de divulgação do projeto.
- Organizar e participar na redação e submissão de trabalhos científicos.
- Organizar e participar nas reuniões e eventos do projeto.

6. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras) e demais normas aplicáveis.

7. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte), da Associação Iscte Conhecimento e Inovação, sob a orientação científica da Professora Doutora Marta Entradas.

8. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em março de 2026, renovável até ao limite máximo do financiamento aprovado ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), não podendo em caso algum ultrapassar os limites dos n.ºs 3 e 6 do artigo 7.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa, em regime de exclusividade e tempo integral, corresponde a **1.851,00€**, conforme tabela das bolsas atribuídas direta ou indiretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), paga mensalmente por transferência bancária ao/à titular. O/A bolseiro/a poderá ainda ser reembolsado/a do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção e de avaliação das candidaturas:

- 10.1. Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista.
- 10.2. Na avaliação curricular, que incidirá sobre o mérito do/a candidato/a, serão ponderados os seguintes fatores:
- a. Experiência de investigação em Ciências Sociais, nomeadamente no estudo de relações ciência-sociedade e opinião pública.
 - b. Experiência em metodologias e análises quantitativas (e.g. SPSS, R)
 - c. Experiência em metodologias e análises qualitativas (e.g NVivo/MAXQDA)
 - d. Publicações científicas na área de relações ciência-sociedade e opinião pública.
 - e. Domínio de inglês, falado e escrito.
- 10.3. Os/As candidatos/as serão classificados/as e ordenados/as, de acordo com os critérios anteriores, numa escala de 0 a 100.
- 10.4. Finda a avaliação curricular, os três primeiros classificados na avaliação curricular serão convidados para a realização de uma entrevista.
- 10.5. Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, experiência prévia, motivação e CV do/a candidato/a.
- 10.6. Com a inclusão da entrevista, a classificação final passará a ser valorada 80% avaliação curricular + 20% entrevista.
- 10.7. Em caso de empate, a presidente do júri tem voto de qualidade.
- 10.8. O júri reserva-se o direito de não atribuir bolsa caso nenhum/a do/as candidato/as corresponda ao perfil desejado.
- 10.9. O presente concurso pode ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as, mantendo-se válido pelo período de duração do projeto.

11. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Marta Entradas (Professora Auxiliar do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa e investigadora no CIES-Iscte)

Vogal Efetivo: Professora Doutora Filipa Pinho (Professora Auxiliar do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa e investigadora no CIES-Iscte)

12. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

12.1. Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos/as candidatos/as através de email para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.2. Os/As candidatos/as são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão.

13. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **28 de janeiro a 18 de fevereiro de 2026** e só serão admitidas as candidaturas submetidas dentro do prazo.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, no portal de recrutamento do Iscte (<https://recrutamento.conhecimento-inovacao.iscte-iul.pt/jobs>) e através da submissão dos seguintes documentos:

- i. Curriculum Vitae pormenorizado;
- ii. Cópia do certificado de habilitações de doutoramento;
- iii. Carta de motivação descrevendo a experiência de investigação e razões de interesse na posição, bem como interesses de investigação e planos de carreira futura;

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.

No âmbito da Carta Europeia do/da Investigador/a e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores/as, o Iscte adota os princípios de recrutamento Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (Política OTM-R), proporcionando oportunidades iguais para todas as pessoas que se candidatam.